

PORTARIA ANAC N° 2470/SIA, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

Inscreve o aeródromo privado Fazenda Netolândia (MT) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria n° 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução N° 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução n° 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo n° 60800.215968/2011-14,

RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro, abrindo-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Fazenda Netolândia;

II - código OACI: SNEG;

III - município(UF): Tangará da Serra (MT);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
14° 39' 04" S / 057° 53' 17" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÁRIK PEREIRA DE SOUZA
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00065.022469/2021-88

Tipo: Informações Cadastrais

Referência: Portaria ANAC nº 2470/SIA, de 2011

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC 3352/SIA, de 2018.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO				
Nome Oficial	Fazenda Netolândia			
Código Identificador de Aeródromo (CIAD)	MT0246			
Tipo de uso	Privado			
Proprietário	Elza Junqueira de Carvalho Dias			
Município/UF	Tangará da Serra/MT			
Ponto de Referência de Aeródromo (coordenadas geográficas)	14° 39' 04"	S	057° 53' 17"	W
*Tipo de operação	VFR Diurna e Noturna			
Elevação	312 m			
CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM				
Designação	05/23			
Comprimento	950 m			
Largura	18 m			
*Natureza da superfície	Asfalto			
*Resistência do pavimento	12/F/C/Y/U			
SINALIZAÇÃO LUMINOSA				
*Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE			
*Luzes de borda de pista	EXISTENTE			
*Luzes de cabeceira de pista	EXISTENTE			
*Luzes de eixo de pista	EXISTENTE			
*Luzes de zona de toque	EXISTENTE			
Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE			
*Luzes de borda de pista de táxi	EXISTENTE			
(*) Itens alterados				

CONTROLE DE REVISÕES			
REVISÃO	DATA	RESUMO	PROCESSO ANAC
00	20/12/2011	Inscrição cadastral	60800.215968/2011-14
01	14/10/2013	Alteração cadastral Elevação: de 325 m para 312 m; Designação: de 04/22 para 05/23;	00065.145819/2013-73

		Comprimento: de 1.200 m para 950 m; e Largura: de 25 m para 18 m.	
02	23/11/2021	Alteração cadastral Tipo de Operação: de VFR Diurna para VFR Diurna e Noturna; Natureza da Superfície: de Cascalho para Asfalto; Resistência do Pavimento: de 5.600 Kg/0,50 Mpa para 12/F/C/Y/U; e Sinalização Luminosa (Indicador de direção de vento iluminado, Luzes de borda de pista, Luzes de cabeceira de pista, Luzes de eixo de pista, Luzes de zona de toque e Luzes de borda de pista de táxi): de Não existentes para Existentes.	00065.022469/2021-88



Documento assinado eletronicamente por **Danuzza Sant'Anna Marino, Gerente Técnico(a) de Informações Cadastrais de Aeródromo Substituto(a)**, em 29/11/2021, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **6492982** e o código CRC **3803F5CA**.